



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 083, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3719/2022,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **FERNANDA FARIAS WANDERLEY**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.173.675, da Função Comissionada de Assistente de Diretor – FC-05, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Designar a servidora **FERNANDA FARIAS WANDERLEY**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.173.675, para exercer a função comissionada de Calculista – FC-04, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente